



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01 no valor de R\$5.590,50 (cinco mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos) e SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 31.719.674/0001-74, no valor de R\$17.769,50 (dezessete mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), com base no art.75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIA GRÁFICO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 15 de abril de 2024

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671